



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 103/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/12/2019.

Aprova o Projeto Pedagógico e Orçamentário do Curso de Especialização em Biotecnologia, modalidade a Distância – Turma 9.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do processo nº 7881/2019- PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado Projeto Pedagógico e Orçamentário do Curso de Especialização em Biotecnologia, modalidade a Distância – Turma 9.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 14/01/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)